



ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIO
CNPJ.: 05.821.962/0001-25

Página: 1

ATO NORMATIVO N° 000034 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIO, ARINALDO ANTONIO LEAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no .

D E T E R M I N A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 36.100,00 (Trinta e Seis Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	36.100,00
01.00.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
04-122-0003 2.003 - ENCARGOS COM CONTABILIDADE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.200,00
04-122-0014 2.014 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DO PORTAL DA APFM		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.900,00
04-122-0016 2.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	15.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 71.300,00 (Setenta e Um Mil e Trezentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	71.300,00
01.00.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS		
04-122-0011 2.011 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	71.300,00

Art. 3° - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERESINA, 01 de Novembro de 2016

ARINALDO ANTONIO LEAL
PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIO, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (01/11/2016), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.

Registrado no livro de atos normativos
da Presidência n° 013, folha _____
em: 01/11/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro, n° 281 - Fone: (89) 3441-0028/0060
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelampi@bol.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PORTARIA N° 12/2017.

Belém do Piauí-PI, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido do Servidor Municipal João Deusdete de Carvalho;
CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender, a pedido, o vínculo funcional do Senhor JOÃO DEUSDETE DE CARVALHO - OAB/PI n° 195-A, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2° - O presente ato administrativo está submetido ao que prevê o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém do Piauí/Piauí.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí, em 10 de janeiro de 2017.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

Rua 14 de Dezembro n° 281 - Centro.

Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planejabellelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO 004/2017**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 004/2017

OBJETO: Serviço de programação e hospedagem do website institucional do município, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação e Transparência.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí/PI.

CONTRATADO: EMILIO HONORATO SOLUCOES WEB, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 11.731.655/0001-56, com endereço na rua Rui Barbosa, 68, sala 211 ed. Otávio Miranda, centro, Teresina - PI

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente do contrato correrá a conta de recursos do FPM, ICMS, OUTROS.

PAGAMENTO: Conforme o contrato.**VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2017.**DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2017

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE

JOSÉ DE FREITAS

UM NOVO TEMPO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria n° 068/2017, de 06 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal - Assistente de Gabinete II e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no 'caput' do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1.168/2010, de 11 de março de 2010, que atualiza e modifica a estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, e por conveniência ou oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete II da Secretaria Municipal de Governo, conforme designação abaixo:

I - Assistente de Gabinete II
ANA SOFIA RUFINO DA SILVA - CPF N° 050.784.713-08

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 06 de janeiro de 2017.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria ao sexto dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RUMMENEGGE RIBEIRO DA ROCHA
Secretário Municipal de Governo